

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE JULHO DE 2025

Designa representantes para integrar o Conselho Municipal de Idoso de Santa Maria - COMID, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para integrar o Conselho Municipal de Idoso de Santa Maria - COMID, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data dessa Portaria, em conformidade com a Lei nº 3914, de 1º de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 4514, de 10 de janeiro de 2002, em substituição aos representantes designados pela Portaria nº 41, de 1º de julho de 2024, e Portaria nº 66, de 4 de outubro de 2024:

I - Grupo II - Entidades Governamentais responsáveis pela execução dos programas previstos na Lei de Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94):

a) Entidades Municipais:

1. representantes da Secretaria de Município da Saúde:

Titular: Maria Evanir Vicente Ferreira, em substituição a Leticia Soriano

Baisch;

Suplente: Letícia Soriano Baisch, em substituição a Maria Evanir Vicente

Ferreira.

2. representantes da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:

Titular: Liciara Melissa Von Grafen Prass, em substituição a Ana Luiza

Machado Terra;

Suplente: Elisa Bortoli, em substituição a Juliane Farina Mello.

3. representantes da Secretaria de Município de Cultura:

Titular: Daniele Martins Portella, em substituição a Liana Estela Merladete

de Souza Pozeczek;

Suplente: Nataly Dandara Abrantes de Souza, em substituição a Fabrise de

Oliveira Muller.

4. representantes da Secretaria de Município de Esportes e Lazer:

Titular: Tatiane Dias Pinto, em substituição a Giliard Petry Rigão;

Suplente: Liciane Gabrieli Ribeiro Machado, em substituição a Lucas da

Rosa Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 66, de 4 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos dezessete dias do mês de julho de 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal